



Câmara Municipal de Viana do Castelo

### Ata n.º 4

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Energias, Telecomunicações e Equipamentos, Eng.º António Oliveira Barros, pela Técnica Superior- Engenheira Civil, Eng.ª Ana Catarina Melo Gonçalves Silva Pinto e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder publicitação dos resultados do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, assim como, definir a data e o local para a realização do terceiro e último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Serralheiro Civil da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 28 de 10 de fevereiro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201502/0196 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 11 de fevereiro, todos de 2015.-----

**PRIMEIRO:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 120.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se o pronunciamento por parte do candidato, **Artur Manuel Moledo da Silva**.-----

**Artur Manuel Moledo da Silva**, apresentou requerimento onde revelou o descontentamento em relação ao tempo estipulado para a realização da prova prática. O júri definiu na ata de critérios, que fez acompanhar junto do aviso de abertura, aquando da sua publicação, os métodos de seleção, assim como, o tempo destinado para cada um deles. Em relação à prova prática, foi previamente estipulado que aquela prova não teria mais de 60 minutos. Assim, tendo em consideração, que no início da prova prática, foram dadas todas as explicações em relação à realização da prova, inclusive o tempo que o júri destinou para que os candidatos a realizassem, sendo este de 20 minutos, o júri não pode atender à pretensão do requerente, visto que não foram



Câmara Municipal de Viana do Castelo

*Handwritten signature in blue ink.*

ultrapassados os 60 minutos, previamente estipulados em sede de ata de critérios, como anteriormente referido. Em relação à falha de energia, o júri é alheio a essa situação, contudo, foi salvaguardado o tempo inicialmente previsto para a realização da prova.-----

Assim, mantêm-se a exclusão do candidato por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores naquele método de seleção.-----

**SEGUNDO:** Teve a reunião em vista a publicitação da lista intercalar dos candidatos, referente aos resultados obtidos por aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica (A.P.), bem como proceder à marcação do terceiro método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o aviso de abertura. -----

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, publicita-se as classificações obtidas no 2.º método de seleção, ficando assim a lista ordenada alfabeticamente conforme se indica:-----

**Lista Intercalar – 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (A.P.)**

Nome	Nota
António Alves de Matos Coutinho	16,00
António José Cunha Castelar dos Santos	16,00
Fernando José Fernandes Gomes	12,00
Filipe José Gonçalves Novo	16,00
José Carlos Moreira de Freitas	16,00
Pedro Miguel Magalhães Gonçalves	12,00
Vasco Dantas Teixeira	12,00

**TERCEIRO:** Excluir o seguinte candidato por não ter comparecido à Avaliação Psicológica (A.P.): **Clodomiro Dias Oliveira**.-----

**QUARTO:** O Júri deliberou proceder à marcação da **Entrevista Profissional de Seleção**, de carácter eliminatório, para o dia **23 de outubro do ano de 2015, pelas 09H30**, na Sala de Reuniões do Serviço de Atendimento ao Múncipe, desta Câmara Municipal, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, nesta cidade.-----

**QUINTO:** Nos termos do art.º 120.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, é fixado o prazo de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

dez dias úteis para querendo e por escrito, informar sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

**SEXTO:** Mais foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal).-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(António Oliveira Barros)

(Ana Catarina Melo Gonçalves Silva Pinto)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)